



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Regulamentação de Pós-Graduação Lato Sensu e Ato de Credenciamento Institucional para Oferta de Curso de Pós-Graduação na Modalidade a Distância

No âmbito da educação a distância, a Universidade Cruzeiro do Sul foi credenciada para oferta de cursos de pós-graduação pela Portaria Ministerial nº 938, de 04 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 05 de agosto de 2008.

Este credenciamento foi ampliado e renovado na abrangência acadêmica para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância (cursos de graduação e de pós-graduação) com a publicação da Portaria Ministerial nº 1.281, de 19 de outubro de 2012. Publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 22 de outubro de 2012, seção 1, página 21.

NOME DO CURSO: Educação Ambiental

COORDENAÇÃO GERAL: Prof. Mestre Nilza Maria Coradi de Araújo

ÁREA DO CONHECIMENTO: Educação e Meio Ambiente

DESCRIÇÃO: Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Educação e Meio Ambiente, na modalidade on-line

OBJETIVO: Os objetivos do curso são:

- Especializar profissionais dos setores público, privado, educacional, terceiro setor, dentre outros, para lidarem com as questões socioambientais, atuando com equipes multidisciplinares como gestores, contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis, ecologicamente equilibradas e socialmente justas.
- Debater o campo de conhecimento e de ação da Educação Ambiental com base nos princípios de sustentabilidade.
- Oferecer subsídios teóricos e práticos, formando profissionais preparados para implantarem processos participativos de intervenção e de transformação nos espaços de atuação.

- Desenvolver conhecimentos e habilidades para o planejamento e a execução de estratégias de ação de Educação Ambiental, Contribuindo para o fortalecimento do campo de atuação profissional da Educação Ambiental.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com graduação completa em qualquer área acadêmica, com ênfase para as carreiras das áreas humanas, sociais e biológicas e que cumpram as exigências da seleção apresentada no edital.

CARGA HORÁRIA: O curso é constituído de 400 horas sendo elas distribuídas em 360 horas nas disciplinas teóricas e 40 horas destinadas a pesquisa, trabalhos em grupo, produção acadêmica.

MODALIDADE: O curso é oferecido na modalidade a distância utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem Blackboard.

DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

Disciplina do curso	Carga Horária	Professor	Formação Acadêmica/Titulação	Forma de contratação
1. Gestão Ambiental	40 horas	Nilza Maria Coradi de Araújo	Mestre Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	Integral
2. Fundamentos da Educação Ambiental	40 horas	Nilza Maria Coradi de Araújo	Mestre Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	Integral
3. Metodologias Aplicadas a Educação Ambiental	40 horas	Vivian Fiori	Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo	Integral
4. Planejamento e Avaliação em Projetos de Educação Ambiental	40 horas	Vivian Fiori	Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo	Integral
5. Direito Ambiental	40 horas	Antonio Minhoto	Doutor em Direito pelo Instituição Toledo de Ensino	Parcial
6. Inserção Curricular da Educação Ambiental e Didática	40 horas	Adriana Aparecida Furlan	Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo	Integral
7. Educação para a Sustentabilidade Ambiental	40 horas	Adriana Aparecida Furlan	Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo	Integral
8. Tecnologias da Comunicação e da Informação	40 horas	Alexander Gobbato Paulino Albuquerque	Mestre em Ensino de Ciências pela Universidade Cruzeiro do Sul	Integral
9. Metodologia de Pesquisa	40 horas	Ana Barbara Aparecida Pederiva	Doutora em Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Integral

CARGA HORÁRIA TOTAL E PERÍODO DE OFERTA DO CURSO:

- Duração de 400 (quatrocentas) horas distribuídas ao longo de 12 (doze) meses e mais 2 (dois) meses para realização do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)

ESTRUTURA DO CURSO:

- Atividades e conteúdos disponibilizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de apoio de tutores para acompanhamento, dúvidas e orientações.
- Há a possibilidade de ingresso no curso nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.

METODOLOGIA:

A Cruzeiro do Sul Virtual inova na metodologia deste curso, levando a competência da Cruzeiro do Sul Educacional a todo o território nacional, por meio de parcerias com polos regionais de qualidade.

Os materiais didáticos foram especialmente elaborados para o curso e usam várias mídias e recursos digitais como vídeos, podcasts e objetos de aprendizagem, acessados pelo Blackboard, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado mundialmente, cujo acesso se dá por meio da internet. Por isso, é necessário que o aluno use o computador. É recomendado ter conhecimento básico das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) e possuir um email ativo, com capacidade para receber as informações.

AVALIAÇÃO:

A avaliação, durante todo o curso, ocorre de duas maneiras, sendo:

i) **A2** - Avaliações no Ambientes Virtual - poderá ser feita por meio de participação em fóruns de discussão, solução de “cases”, situações problema, auto avaliação e avaliação eletrônica.

ii) **A1** - Avaliação Presencial - DEVE SER REALIZADA SEM CONSULTA A QUALQUER TIPO DE MATERIAL – É PRESENCIAL e deve ser realizada no polo indicado no ato da matrícula, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1 de 08 de Junho de 2007.

iii) A nota de aprovação é de, no mínimo, 7,0 (sete) para cada disciplina.

iv) Nota de aprovação = A2 + A1 ou AF

v) AF - Avaliação Final - DEVE SER REALIZADA SEM CONSULTA A QUALQUER TIPO DE MATERIAL – É PRESENCIAL e deve ser realizada no polo indicado no ato da matrícula, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1 de 08 de Junho de 2007.

A AF será realizada quando:

- a) O aluno não obtiver nota de aprovação igual ou maior que 7,0 (sete) após a realização da A1. Essa nota AF substitui a nota da A1
- b) O aluno perder a A1. Neste caso, terá direito a realizar a AF para compor sua nota de aprovação.

NOTA: A nota A2 não poderá ser substituída.

TRABALHO DE CONCLUSÃO:

De acordo com a Resolução nº 1 de 08 de Junho de 2007, a apresentação individual do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser presencial.

O trabalho de conclusão de curso tem o formato de um **artigo científico** e sua elaboração deve ser acompanhada e analisada pelo professor orientador, alocado pelo coordenador.

O artigo científico é parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento, apresentado dentro das normas metodológicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de acordo com as orientações da Universidade Cruzeiro do Sul.

O prazo de entrega do trabalho de conclusão do curso, condição básica para a certificação, é de 60 (sessenta) dias depois do encerramento da última disciplina, devendo ser apresentado na data estabelecida pelo orientador com aquiescência da coordenação do curso.

O estudante que não cumprir o prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso poderá solicitar prorrogação por até 6 meses da seguinte forma:

- 1ª vez: 2 meses - com o custo de 2 parcelas do valor vigente
- 2ª vez: 2 meses - com o custo de 2 parcelas do valor vigente
- 3ª vez: 2 meses - com o custo de 2 parcelas do valor vigente.

O prazo de prorrogação não poderá ultrapassar 6 (seis) meses.

É necessário que o aluno (a) obtenha o conceito 7,0 (sete) para aprovação no trabalho de conclusão do curso.

CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO:

- No ambiente virtual: acompanhamento da participação do aluno a partir dos relatórios emitidos pelo ambiente virtual.
- Nas atividades presenciais: acompanhamento da participação do aluno com base na lista de presença em sala de aula, para realização das provas presenciais e apresentação do trabalho de conclusão do curso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

No ato da pré-matrícula o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e aceitar os termos do contrato e entregar ao Polo escolhido, a documentação que será retransmitida posteriormente para a Cruzeiro do Sul Virtual. Destacar no envelope o nome do curso e anexar ao formulário preenchido a seguinte documentação:

- Certificado ou diploma de conclusão de Curso Superior com autenticação
- Comprovante de residência (cópia simples, não precisa autenticar)
- RG e CPF (cópia simples, não precisa autenticar)
- Foto 3 x 4.

A seleção é realizada pela coordenação ou por comissão por ela designada.

A matrícula do aluno só estará efetivada após o pagamento da matrícula e aceite dos termos do contrato de prestação de serviços educacionais.

Para alunos que foram selecionados e ingressaram no curso é necessário que antes da 1ª rematrícula, toda a documentação tenha sido entregue a Cruzeiro do Sul Virtual, inclusive cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior.

É importante frisar que o estudante não poderá realizar a apresentação do trabalho de conclusão de curso, caso possua pendências vinculadas a seu RGM (registro geral de matrícula)

CERTIFICAÇÃO:

A instituição que chancela o certificado é a Universidade Cruzeiro do Sul, de acordo com as exigências da legislação pertinente.

O aluno receberá um Certificado de Especialização em **Educação Ambiental**

A certificação do curso acontecerá quando o aluno aprovado em todas as disciplinas apresentar a versão final e defesa presencial do trabalho de conclusão do curso.

PRÉ-MATRÍCULA:

No ato da pré-matrícula o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e aceitar os termos do contrato.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA, GERAÇÃO DE PARCELAS E REMATRÍCULA NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

a) Informações para o aluno sobre o processo de matrícula e pagamento das parcelas

Em um curso na modalidade a distância a matrícula ocorre de maneira virtual, ou seja, deve ser realizada no site da instituição.

Primeiramente, o candidato deve acessar a página do curso, ler as informações constantes no contrato e aceitá-las. Em seguida, efetuar a inscrição através do botão “Faça sua inscrição agora” e gerar o boleto para pagamento da matrícula.

Após o pagamento da matrícula, o (a) candidato (a) deverá aguardar dois dias úteis, acessar novamente a página do curso e efetivar a matrícula através do botão “Confirmação de Matrícula”.

Após o preenchimento dos dados e a confirmação da matrícula é necessário que o candidato confirme o aceite do contrato. Só assim considera-se a matrícula efetivada.

Ao término desse processo, será gerado um requerimento contendo o seu RGM e sua senha de acesso. (Esses dados vão seguir também, automaticamente, por email).

Importante: Caso o candidato não visualize seus dados de identificação e de acesso (RGM e Senha) ou não os receba por email, deve entrar no link de matrícula e repetir o processo.

Procedimento para pagamento de parcelas

Após receber o RGM e a senha de acesso, e efetuar o pagamento de sua matrícula o (a) aluno (a) deverá acessar o site para emitir os demais boletos:

- Acessar o site da Cruzeiro do Sul Virtual <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br/>
- Clicar em “Acesso ao Aluno”, inserir-RGM, senha e clicar em enviar;
- Será aberta a área do aluno; então, o (a) candidato(a) deve procurar no menu à esquerda o espaço “financeiro” onde estarão disponíveis os boletos das mensalidades.

O pagamento da matrícula configura que o candidato está de acordo com os termos do Contrato de Serviços Educacionais da Cruzeiro do Sul Virtual.

b) Rematrícula nos cursos em EAD:

Nos cursos de Especialização é necessário que o (a) aluno (a) faça a rematrícula de acordo com as datas previstas pela Cruzeiro do Sul Virtual, de forma a seguir regularmente matriculado no curso. A informação sobre o processo de rematrícula será disponibilizada ao aluno por meio de Avisos no Blackboard. Além desse canal de informação, o aluno poderá consultar os prazos de rematrícula no calendário geral disponível na disciplina que possui o nome do curso, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A data para rematrícula será em função da duração do curso.

PROCESSO SELETIVO:

A seleção é realizada pela coordenação ou por comissão por ela designada.

ABERTURA DE TURMAS:

Abertura de turmas está condicionada ao número de alunos matriculados.

ACESSO AO CURSO:

Para acessar o seu curso, o aluno deve proceder da seguinte forma:

- acessar o site www.cruzeirodosulvirtual.com.br
- na página aberta, acessar à direita o espaço Blackboard ou ainda acessar diretamente essa página pelo endereço: <http://posead.cruzeirodosulvirtual.com.br>
- ao encontrar a página de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, preencher os campos: Nome de Usuário (o RGM) e a Senha (a mesma que o aluno recebeu na matrícula).

SOLICITAÇÕES:

Para solicitar Declarações, Certificados, Histórico Escolar, atualização de dados ou acompanhamento de processos, o aluno deve acessar www.cruzeirodosulvirtual.com.br e procurar na Área de Acesso ao Aluno, o CAA on-line para fazer seus pedidos.

INFORMAÇÕES:

Caso haja necessidade, informações adicionais poderão ser obtidas:

- no site: <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br>
- **Telefone** 3003-1189 Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 721 5844 demais localidades

- **Horário de Atendimento:** Segunda à Sexta: das 08h às 21h e sábados, das 10h às 14h